



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 584/UFFS/2016

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO
EDITAL DO EDITAL Nº 471/UFFS/2016 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC-EM/CNPq 2016/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 471/UFFS/2016 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq 2016/2017.

1 Campus CHAPECÓ

I - ÁREA: Ciências Humanas

Proponente	Título do projeto
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Modos autônomos de identificação juvenil no oeste catarinense: uma abordagem antropológica e etnográfica

2 Campus CERRO LARGO

I - ÁREA: Ciências Humanas

Proponente	Título do projeto
Paula Vanessa Bervian	M-learning no ensino de biologia: uma análise sobre apps para o estudo do sistema digestório

II - ÁREA: Linguística, Letras e Artes

Proponente	Título do projeto
Pablo Lemos Berned	Estruturas poéticas emergentes da modernidade

3 Campus LARANJEIRAS DO SUL

I - ÁREA: Ciências Agrárias

Proponente	Título do projeto
Paulo Henrique Mayer	Projeto de grupo de estudos em agronomia com ênfase em agroecologia na comunidade de Laranjeiras do Sul/PR.

II - ÁREA: Ciências Humanas

Proponente	Título do projeto
Ana Cristina Hammel	Auto-organização dos Estudantes na Escola

4 Este edital expressa a classificação provisória dos projetos sem a indicação de concessão de cotas de bolsas, considerando que o CNPq até esta data não definiu o número de cotas de bolsas.

5 As propostas classificadas estão em ordem decrescente de classificação, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Nº 471/UFFS/2016, sendo que as primeiras classificadas receberão cotas do CNPq e as demais da UFFS.

6 Os proponentes poderão encaminhar pedido de reconsideração até às 16h30min do dia posterior ao da publicação deste Edital, o qual será avaliado quanto à classificação dos projetos.

7 Após divulgação do resultado provisório dos projetos contemplados com cota de bolsa, os proponentes poderão encaminhar pedido de reconsideração apenas em relação as cotas do CNPq e não mais quanto a ordem de classificação dos projetos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

8 O recurso deve seguir o que estabelece o item 9 do Edital N° 471/UFFS/2016, deve ser encaminhado à CAPPG do *campus* do proponente via SEP, **além de ser enviado ao e-mail do CAP de seu respectivo campus:**

I - *campus* Cerro Largo - cap.cl@uffs.edu.br

II - *campus* Chapecó - cap.ch@uffs.edu.br

III - *campus* Erechim - cap.er@uffs.edu.br

IV - *campus* Laranjeiras do Sul - cap.ls@uffs.edu.br

V - *campus* Passo Fundo - cap.pf@uffs.edu.br

VI - *campus* Realeza - cap.re@uffs.edu.br

8.1 O Formulário para Solicitação de Recurso encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEPG
Diretoria de Pesquisa – DPE
Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS – CAP/UFFS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECURSO
PROJETOS DE PESQUISA

EDITAL Nº:
Número do Processo:
Título do projeto:
Orientador/Proponente:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

